



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 06/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a manutenção do parquinho localizado na Praça Geraldo de Paiva, apertando parafusos, reparando toda parte amadeirada e retirando os vários blocos de cimento, uma vez que poderá causar sérias fraturas as crianças.

Justificativa:

A realização de uma manutenção geral do parquinho é uma medida necessária e URGENTE, pois se a mesma não for realizada o quanto antes, poderá ocasionar serias fraturas as crianças que ali frequentam.

Paiva/MG, 25 de março de 2022

Fábio Júnior Filipe
Fábio Júnior Filipe
Vereador

Protocolo - 10494
folha - 228
livro - 02
Data: 31/03/22
Emc. Protocolo: Mendes